



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1622/2024

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Vitória, relativas ao exercício de 2021, em concordância com o parecer da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Vitória.

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2021 – gestão do Prefeito Lorenzo Pazolini, apresentado através do Parecer Prévio TC-051/2023, proferido no processo TC-6548/2022, recomendando ao Poder Legislativo Municipal a aprovação da Prestação de Contas Anual apresentada, com o parecer da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Vitória, exarado no processo nº 10.355/2023.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 07 de Maio de 2024.

Leandro Piquet de Azeredo Bastos
PRESIDENTE

Maurício Leite
1º SECRETÁRIO

Anderson Goggi
2º SECRETÁRIO

Leonardo Monjardim
3º SECRETÁRIO